



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

A DIRETORIA da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde, do Decreto Estadual nº 407, de 16/03/2020, pelo Governos do Estado de Mato Grosso e Decreto Municipal nº 7.839, de 16/03/2020, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, visando a prevenção e combate a propagação do Coronavírus (COVID -19);

Considerando a necessidade de prevenção da saúde de funcionários, atletas, técnicos, árbitros e imprensa;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER por tempo indeterminado, a partir desta quarta-feira (18.03.2020) o expediente da Federação Matogrossense de Futebol e por consequência, o Campeonato Mato-grossense Martinello Sicredi 2020 por tempo indeterminado.

Art. 2º - Durante a paralisação os funcionários da Federação Matogrossense de Futebol, trabalharão em regime de plantão "home office" (e-mails e telefones), nos seguintes contatos:

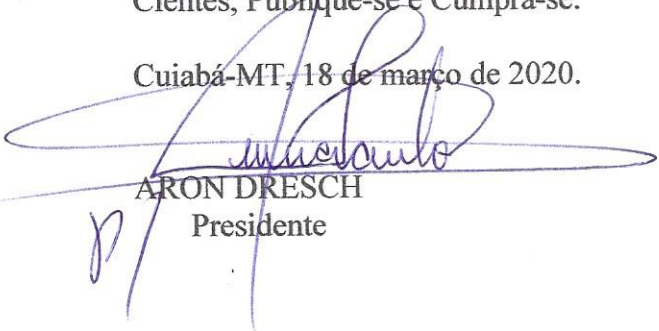
- I- Administração – mt.presidencia@cbf.com.br, e mt.administrativo@cbf.com.br - Telefone: (65) 98100-5385(Lúcia Santos);
- II- Competições – mt.competicao@cbf.com.br - Telefone: (65) 99908-3747 (Diogo Carvalho)
- III- Registro e Transferência – mt.registro@cbf.com.br – Telefone: (65) 99294-4739 (Laydjane da Mata)

Art. 3º - Para retorno as nossas atividades normais, aguardaremos pronunciamento das entidades oficiais de forma positiva.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientes, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2020.


ARON DRESCH
Presidente